

CIDADES SUSTENTÁVEIS E MUDANÇAS CLIMÁTICAS: UM DESAFIO TRANSNACIONAL

SUSTAINABLE CITIES AND CLIMATE CHANGE: A TRANSNATIONAL CHALLENGE

Thiago do Prado Leal Santos¹

Giovana Beatriz Riehs Lucaora²

Maria Claudia da Silva Antunes de Souza³

RESUMO

O artigo tem como **objetivo geral** a importância da transnacionalidade na implementação das cidades sustentáveis e no combate às mudanças climáticas. Os objetivos específicos incluem: conceituar cidades sustentáveis e sua relevância para mitigar as mudanças climáticas; apresentar um panorama da transnacionalidade e globalização; e analisar a influência da transnacionalidade na implementação das cidades sustentáveis e no combate às mudanças climáticas. Como **resultado**, fica evidente a influência da transnacionalidade no combate às mudanças climáticas, notadamente pelos acordos e agendas ambientais criadas, citando como exemplo os objetivos de desenvolvimentos sustentável. Além da criação destes mecanismos transnacionais, vemos a imple-

¹ Mestrando em Ciência Jurídica na Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, com bolsa da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Pós-Graduado em Direito do Trabalho e Previdenciário pela Faculdade do Leste Mineiro em parceria com a Faculdade Iguazu. Graduado em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI. E-mail: lealsantosthiago@gmail.com

² Bolsista de doutorado no Exterior - PDE pelo CNPQ, Chamada Pública MCTI/CNPq n 14/2023. Doutoranda em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica (CAPES 6), com bolsa da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Mestre em Ciência Jurídica na Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, com bolsa da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Mestre em Território, Urbanismo e Sustentabilidade Ambiental no Marco da Economia Circular pela Universidade de Alicante - IUACA. Professora na Graduação no Curso de Direito da UNIASSSELVI. Graduada em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI. E-mail: giovanalucaora@hotmail.com

³ Bolsista de Pós-doutorado no Exterior - PDE pelo CNPQ, Chamada Pública MCTI/CNPq n 14/2023. Doutora e Mestre em "Derecho Ambiental y de la Sostenibilidad" pela Universidade de Alicante - Espanha. Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí - Brasil, Graduada em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí - Brasil. Professora Permanente no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica, nos cursos de Doutorado e Mestrado e, na Graduação no Curso de Direito da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI. E-mail: mclaudia@univali.br

mentação das cidades sustentáveis e seus resultados obtidos em cidades como Estocolmo e Copenhague, que diminuíram substancialmente as emissões de CO₂ e outras práticas que colaboravam com as mudanças climáticas. A **metodologia** empregada incluiu o método indutivo na investigação, o método cartesiano no tratamento dos dados e a lógica indutiva na apresentação dos resultados.

Palavras-chave: Cidades Sustentáveis; Mudanças Climáticas; Transnacionalidade.

ABSTRACT

The article's general objective is to highlight the importance of transnationality in the implementation of sustainable cities and in the fight against climate change. The specific objectives include: conceptualizing sustainable cities and their relevance to mitigating climate change; presenting an overview of transnationality and globalization; and analyzing the influence of transnationality in the implementation of sustainable cities and in the fight against climate change. As a result, the influence of transnationality in the fight against climate change is evident, notably through the environmental agreements and agendas created, citing as an example the sustainable development goals. In addition to the creation of these transnational mechanisms, we see the implementation of sustainable cities and their results obtained in cities such as Stockholm and Copenhagen, which substantially reduced CO₂ emissions and other practices that contributed to climate change. The methodology used included the inductive method in the investigation, the Cartesian method in the treatment of data and inductive logic in the presentation of results.

Keywords: Sustainable Cities; Climate Change; Transnationality.

INTRODUÇÃO

O presente artigo científico tem como objeto análise das cidades sustentáveis e das mudanças climáticas como um desafio transnacional.

A justificativa do tema surgiu pela necessidade de combater as mudanças climáticas de modo mais eficiente. A transnacionalidade, em um mundo atualmente imerso na globalização, pode influenciar significativamente na implementação das cidades sustentáveis e no combate às mudanças climáticas, dependendo principalmente dos esforços dos agentes internacionais.

Portanto, o seu objetivo é averiguar a importância da transnacionalidade para a implementação das cidades sustentáveis e no combate às mudanças climáticas.

Para o presente artigo foi levantado o seguinte problema: Como a transnacionalidade pode influenciar na implementação das cidades sustentáveis, e conseqüentemente, no combate às mudanças climáticas?

Com base no problema levantado, se apresenta a seguinte hipótese: por meio de políticas e regulações harmonizadas, compartilhamento de conhecimento e o apoio a projetos de infraestrutura verde, a transnacionalidade pode influenciar significativamente na implementação das cidades sustentáveis e no combate às mudanças climáticas.

Visando buscar a confirmação ou não da hipótese, o artigo foi dividido em 03 (três) capítulos.

No Capítulo 1, examina-se a conceituação de cidades sustentáveis, e demonstra-se a importância de sua implementação para o combate das mudanças climáticas.

No Capítulo 2, é apresentado o panorama da transnacionalidade e da globalização no mundo contemporâneo.

No Capítulo 3, analisa-se a influência da transnacionalidade na implementação das cidades sustentáveis e no combate às mudanças climáticas.

O presente artigo se encerra com as Considerações Finais, nas quais são apresentados pontos conclusivos destacados, seguidos da estimulação à continuidade dos estudos quanto a influência da transnacionalidade para implementação das cidades sustentáveis e combate às mudanças climáticas.

Quanto a metodologia, nas diversas fases da Pesquisa, foi acionada as Técnicas do Referente, da Categoria, do Conceito Operacional e da Pesquisa Bibliográfica.

1. CIDADES SUSTENTÁVEIS: UMA NECESSIDADE DIANTE DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O presente capítulo busca conceituar cidades sustentáveis e demonstrar a importância de sua implementação para o combate das mudanças climáticas.

Cidade sustentável seria um conceito que prevê uma série de diretrizes para melhorar a gestão das zonas urbanas, preparando-as para as gerações futuras, necessitando a administração considerar os três pilares fundamentais, que seriam a responsabilidade ambiental, economia sustentável e vitalidade cultura.⁴

Percebe-se que o número de cidades aumentou expressivamente, bem como o número de habitantes vivendo nestas cidades. O crescimento populacional foi intenso e acelerado, deixando de lado o planejamento nos ambientes urbanos. Pelo crescimento acelerado da população e a ausência de um eficiente planejamento urbano, surgiram diversos problemas, prejudicando a vida das pessoas que habitam estas respectivas cidades.⁵

Pontuam Dionizio Pereira, Eduardo Simplício e Pedro Donadi:

2008 foi um ano muito marcando, não pela crise financeira que houve no mundo; mas sim porque nesse ano pela primeira vez na história da humanidade mais pessoas moravam em áreas urbanas do que em áreas rurais. Isso foi surpreendente, mas no Brasil desde de meados da década de 60 a população já vivia em sua maioria em ambientes urbanos; em 2010 já eram cerca de 85%. Estudos indicam que até 2030 cerca de 6 em cada 10 pessoas ao redor do globo viverão em cidades; em 2050 essa expectativa é de 2 em cada 3 pessoas vivam em cidades urbanas. Portanto, o futuro está nas cidades! Se por um lado as cidades são eixos de ideias, comércios, cultura, ciência e produtividade, concentrando 70% do PIB global em apenas 2% da superfície terrestre; por outro lado as altas densidades demográficas e o crescimento desordenado acarretam diversos problemas como aqueles relacionados ao transporte, poluição, resíduos e segregação. Para se ter uma ideia 60% do consumo global de energia e 70% das emissões gás do efeito estufa e 70% do resíduo advém da cidade. Problemas como segregação de diferentes e concentração latifundiária são problemas que afetam cidades de países desenvolvidos e cidades de países menos desenvolvidos.⁶

Nesse contexto, a comunidade internacional fica atenta à importância das cidades, buscando nos últimos anos promover a criação de ambientes urbanos viáveis, socialmente justos, ambientalmente corretos e

⁴ PEREIRA, Dionizio; SIMPLÍCIO, Eduardo; DONADI, Pedro. **Cidades Sustentáveis**. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo: São Paulo, 2019. Pg. 04.

⁵ LOUREIRO, Mônica Michelotti; DE GREGORI, Isabel Christine Silva. **Como construir cidades sustentáveis**. Revista eletrônica do curso de direito da UFSM, 2013, vol. 8, p. 458-469.

⁶ PEREIRA, Dionizio; SIMPLÍCIO, Eduardo; DONADI, Pedro. **Cidades Sustentáveis**. Pg. 04.

sustentáveis. Um exemplo seria o programa habitat realizado em Quito no Equador, em 2016, que realizou esforços em aprovar uma agenda urbana em um documento intergovernamental, que guia as políticas de desenvolvimento urbano dialogando diretamente com os objetivos de desenvolvimento sustentável, como a ODS11, que busca tornar cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.⁷

Importante lembrar que a construção das cidades sustentáveis deve levar em consideração todos os níveis sociais, principalmente as pessoas em situação de vulnerabilidade, como mulheres, crianças, pessoas com deficiências e idosos. Essa construção demanda mudanças estruturais e grande articulação entre os atores envolvidos, bem como planos traçados para estas cidades, o que favorece o surgimento de um novo modo de concepção de projetos e de execução de obras.⁸

Todavia, não deixa de ser um desafio a construção de cidades sustentáveis, visto que a própria ONU estimou que a contínua urbanização e o crescimento geral da população farão com que 2,5 bilhões de novas pessoas passem a viver em áreas urbanas em 2050, abarcando um total de 9,6 bilhões de pessoas vivendo nessas áreas.⁹

A ocupação urbana desordenada também é responsável pelas mudanças climáticas como indica Wanessa Karoline Maciel Carvalho:¹⁰

A ocupação urbana e seus instrumentos como a impermeabilização, a retirada de áreas verdes em função de novas edificações, o despejo de esgotos sanitários em corpos hídricos em quantidades muito além do que eles podem degradar, a vulnerabilidade social, a segregação sócio espacial na qual as comunidades de baixa renda tem sido localadas nos extremos e até mesmo em áreas de risco, entre tantos outros fatores, tem causado prejuízos às cidades, sentido muitas

⁷ PEREIRA, Dionizio; SIMPLÍCIO, Eduardo; DONADI, Pedro. **Cidades Sustentáveis**. Pg. 05.

⁸ PEREIRA, Dionizio; SIMPLÍCIO, Eduardo; DONADI, Pedro. **Cidades Sustentáveis**. Pg. 05; 07.

⁹ ALBINO, Priscilla Linhares; SOUZA, Maria Claudia da Silva Antunes. **Cidades sustentáveis: limites e possibilidades conceituais e regulatórios**. Revista de Direito e Sustentabilidade, 2018, vol. 4, no 1, p. 95-109.

¹⁰ CARVALHO, Wanessa Karoline Maciel, et al. **Cidades Inteligentes, Cidades Sustentáveis E As Mudanças Climáticas: Um Olhar Às Contribuições Dos Planos Diretores E Leis Urbanísticas Na Metrópole Paulista**. Encontro Nacional De Conforto No Ambiente Construído, 2019, vol. 15, p. 471-480.

vezes contrário aos compromissos internacionais para enfrentamento das mudanças climática.

Os desafios que foram encontrados para implementação de cidades sustentáveis podem ser separados em quatro categorias, quais sejam: ambientais, econômicos, sociais e de infraestrutura. Tais desafios não podem ser alcançados individualmente, devendo ser buscados de forma integrada visto que o crescimento econômico desordenado, por exemplo, acaba prejudicando um dos desafios citados, como explica Roberto Schoprone Bichueti:¹¹

Do ponto de vista ambiental, a mensagem principal é de que as cidades prósperas podem operar de forma eficiente e produtiva, sem, necessariamente, agredir o meio ambiente. De acordo com a UN-Habitat (2013), isso só é possível quando os objetivos ambientais e sociais são totalmente integrados aos objetivos econômicos de uma cidade, para efeitos de um ambiente sustentável. Isso implica dizer que não existe um trade-off entre a sustentabilidade ambiental de qualquer cidade e seu crescimento econômico e prosperidade. Entre os fatores sociais, destaca-se a busca pela equidade social, com a redução das diferenças de classes e a luta contra a pobreza. Conforme ressalta Rogers e Gumuchdjian (2013), a qualidade de vida da população é um dos alicerces de uma cidade sustentável. O desenvolvimento econômico da cidade, com oportunidades de emprego para seus habitantes, é um aspecto relevante do ponto de vista econômico. Por fim, no que tange à infraestrutura, as soluções em torno da mobilidade e o planejamento urbano são essenciais.

Mesmo com a existência de tais desafios, a construção das cidades sustentáveis é uma necessidade urgente diante das mudanças climáticas e do crescimento populacional. A colaboração entre os governos, instituições e a sociedade civil são cruciais para enfrentar os desafios presentes no processo de urbanização. As cidades sustentáveis são essenciais pois contribuem para a economia de energia, realizam coleta seletiva e reciclagem, além de realizarem outros programas e inovações que reduzem a poluição e mitigam os impactos das mudanças climáticas.¹²

¹¹ BICHUETI, Roberto Schoprone, et al. **Cidades sustentáveis no contexto brasileiro: A importância do planejamento para o desenvolvimento urbano sustentável**. XIX ENGEMA, 2019, p. 1-16.

¹² PEREIRA, Dionizio; SIMPLÍCIO, Eduardo; DONADI, Pedro. **Cidades Sustentáveis**. Pg. 15-16.

Abordado a necessidade de implementação de cidades sustentáveis, passaremos a apresentar o panorama da transnacionalidade e da globalização.

2. TRANSNACIONALIDADE E GLOBALIZAÇÃO NA CONTEMPORANEIDADE

Antes de apresentar o panorama atual da transnacionalidade e da globalização é fundamental definir esses conceitos para esclarecer desde o início as diferenças entre eles.

Transnacionalidade, de maneira objetiva, pode ser compreendida como os novos espaços públicos que não estão vinculados a um território específico, onde a soberania de uma Nação Jurídica é mitigada através de uma pauta comum com outras Nações Jurídicas, destinada a viabilizar a implementação de uma nova espécie de pacto.¹³

A transnacionalidade pode ser vista também como a geradora de um verdadeiro direito global, que transcende as fronteiras nacionais e fornece modelos jurídicos entre diferentes países. A criação do direito global por meio da transnacionalidade gera um sistema jurídico capaz de ordenar a comunidade humana de maneira mais eficaz que apenas o direito internacional tradicionalmente utilizado.¹⁴

Podemos citar, como exemplo prático que demonstre a importância da transnacionalidade, o Protocolo de Quioto, que foi criado com o objetivo de fortalecer os compromissos das Nações em reduzir a emissão de gases de efeito estufa, como explica Gustavo D'Almeida Scarpinella:¹⁵

O Protocolo estabelece a necessidade de redução de emissão dos GEE não controlados pelo Protocolo de Montreal³³ em 5,2%, por parte dos países desenvolvidos, considerados grandes emissores destes gases, e relacionados como Partes constituintes do Anexo I do Protocolo, até o período de 2008 a 2012, com base nas emissões do

¹³ CRUZ, Paulo; BODNAR, Zenildo. **A transnacionalidade e a emergência do Estado e do Direito transnacionais**. Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas, 2010, vol. 26, no 1. Pg 166

¹⁴ STAFFEN, Márcio Ricardo. **Interfaces do Direito Global** / Márcio Ricardo Staffen. – 2. ed. ampl. Atual. – Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2018. pg. 10-17

¹⁵ SCARPINELLA, Gustavo D. **Reflorestamento no Brasil e o Protocolo de Quioto**. São Paulo, 2002. MLA. PG 95-96.

ano de 1990. Os países em desenvolvimento pertencem ao não Anexo I. Por parte destes países, não há compromisso de redução dos GEE, mas apenas o de auxiliar os países do Anexo I a atingirem as suas metas de redução.

Contudo, a transnacionalidade ainda é um desafio diante da postura de certos atores internacionais, sobretudo as Nações desenvolvidas. Um exemplo prático das dificuldades que a transnacionalidade enfrenta no cenário geopolítico atual, é a posição dos Estados Unidos da América diante dos acordos internacionais de preservação do meio ambiente e combate às mudanças climáticas. Os EUA na maioria de seus últimos governos, tiveram uma dificuldade de assumir compromissos internacionais no tocante às mudanças climáticas. Com a eleição do atual presidente, Donald Trump, e seu bordão de campanha “*make america great again*”, ou seja, “Faça os EUA Grande Novamente”, fica evidente a postura nacionalista e individualista que os EUA adotarão nos próximos anos principalmente diante da saída do país do Acordo de Paris.¹⁶

Esse não é o caso do Brasil, que adotou diversos compromissos derivados do Acordo de Paris, sendo indicado pelo Governo que seria estabelecido a redução dos GEE em 37% abaixo dos níveis de 2005 para 2025, e após isso, a redução de 43% para o ano de 2030. Podemos citar entre os compromissos assumidos pelo governo brasileiro, o fortalecimento no cumprimento do Código Florestal (por exemplo, reduzindo o desmatamento ilegal e restaurando as florestas brasileiras) e do Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (por exemplo, incentivando o desenvolvimento sustentável e restaurando 15 milhões de hectares de pastagens degradadas até 2030).¹⁷

De todo modo, as Nações Unidas realizaram um relatório chamado “*First Global Report of Environmental Rule of Law*” destacando quais os países que normatizaram a proteção ambiental em seus ordenamentos jurídicos. Com

¹⁶ MENDES, Xavier Sanca, et al. **Política externa dos Estados Unidos para as mudanças climáticas do estabelecimento à retirada dos Estados Unidos do acordo de Paris**. 2024. Pg. 85-89

¹⁷ FILTER, Pedro Agão Seabra, et al. **A efetivação do Acordo de Paris no Brasil: um estudo comparado da proteção ambiental com a Austrália e a Nova Zelândia**. 2020. MLA PG. 49.

relação ao Brasil, o documento faz críticas pontuais ressaltando que dos 26 estados brasileiros apenas 100 procuradores são especializados na área ambiental. Ainda o relatório destacou que no Estado de São Paulo foram propostas mais de 3 mil ações no âmbito ambiental, mas que isso não ocorreu nos demais Estados, ainda indicando que os juízes “verdes” designados pelo Brasil não possuem um treinamento especializado específico. Foi também destacado que 527 defensores do meio ambiente foram assassinados, entre eles jornalistas e ambientalistas, colocando o país em primeiro colocado na incapacidade de garantir e proteger os direitos daqueles que buscam proteger o meio ambiente.¹⁸

Mesmo com os pontos negativos mencionados, no mesmo relatório indicou diversos pontos positivos na conduta do Brasil diante dos compromissos assumidos, como a coordenação vertical e horizontal entre os institutos e setores do meio ambiente, como o licenciamento das atividades realizadas em Carajás, o maior projeto de mineração do mundo. Outros pontos positivos vistos como exemplos do Brasil para o mundo são a capacidade de criação de Leis que visam a proteção do meio ambiente, e a concessão constitucional às organizações públicas e não-governamentais para acessar o Ministério Público para denunciar e solicitar ações por violação ambiental.¹⁹

Uma vez que apresentamos o conceito de transnacionalidade, os desafios atuais diante de Estados que não buscam aderir aos acordos internacionais e os resultados positivos como no caso do Brasil que buscou cumprir com os acordos realizados em âmbito internacional, vejamos a globalização, seu conceito geral e seu panorama atual.

Globalização pode-se entender como um processo de dimensões variadas e simultâneas, que segundo Luís Campos e Sara Canavezes²⁰, pode ser entendida da seguinte forma:

Embora sejam múltiplas as abordagens e definições de Globalização propostas pela bibliografia, vale a pena sublinhar alguns aspectos

¹⁸ FILTER, Pedro Agão Seabra, et al. **A efetivação do Acordo de Paris no Brasil**: um estudo comparado da proteção ambiental com a Austrália e a Nova Zelândia. PG. 98-99.

¹⁹ FILTER, Pedro Agão Seabra, et al. **A efetivação do Acordo de Paris no Brasil**: um estudo comparado da proteção ambiental com a Austrália e a Nova Zelândia. PG. 99.

²⁰ CAMPOS, Luís; CANAVEZES, Sara. **Introdução à globalização**. 2007. MLA. Pg. 11

comuns: - trata-se de um processo à escala mundial, ou seja, transversal ao conjunto dos Estados-Nação que compõem o mundo; - uma dimensão essencial da globalização é a crescente interligação e interdependência entre Estados, organizações e indivíduos do mundo inteiro, não só na esfera das relações económicas, mas também ao nível da interacção social e política. Ou seja, acontecimentos, decisões e actividades em determinada região do mundo têm significado e consequências em regiões muito distintas do globo. - uma característica da Globalização é a desterritorialização, ou seja, as relações entre os homens e entre instituições, sejam elas de natureza económica, política ou cultural, tendem a desvincular-se das contingências do espaço; - os desenvolvimentos tecnológicos que facilitam a comunicação entre pessoas e entre instituições e que facilitam a circulação de pessoas, bens e serviços, constituem um importante centro nevrálgico da Globalização.

Por ser um conceito que abarca diversos setores da sociedade, pode-se compreender que a globalização interfere também no combate às mudanças climáticas, visto por exemplo, que se a globalização envolve atividades econômicas, essas atividades obviamente geram impactos no meio ambiente.²¹

Na prática, o processo de globalização e seus efeitos no meio ambiente são complexos. Na década de 70, as grandes empresas multinacionais investiam e colocavam suas atividades em países em desenvolvimento como no Brasil. Inclusive o Brasil fazia anúncios no New York Times em 1972 destacando que não tinha controles ambientais e incentivava as empresas a levarem suas atividades poluidoras ao seu território. No mesmo ano, na Conferência das Nações Unidas, ocorrida em Estocolmo, o Brasil liderou um bloco de países em desenvolvimento para desestimular qualquer acordo que buscasse reduzir impactos no meio ambiente, ficando conhecido pelos demais países como “vilão de Estocolmo”.²²

É possível associar as mudanças climáticas ao processo de globalização econômica existente nos últimos anos, sobretudo pelo fato do existente senso de injustiça ambiental no cenário de desenvolvimento atual. Fato é que a falta de interesse e de responsabilidade das autoridades na

²¹ FEARNSIDE, Philip Martin. **A globalização do meio-ambiente:** o papel da Amazônia brasileira. 2002. pg. 168

²² FEARNSIDE, Philip Martin. **A globalização do meio-ambiente:** o papel da Amazônia brasileira. 2002. pg. 169

gestão de recursos naturais comuns e em assumir compromissos ambientais. Pode-se destacar que os principais problemas ambientais causados pela globalização econômica são a depredação de recursos, como o solo ou riquezas minerais; a poluição por causa de detritos que não se reciclam naturalmente, poluição do ar e de cursos d'água, mares e oceanos; e a superpopulação e pobreza.²³

Por óbvio que a globalização também desenvolve o crescimento das cidades, mas muitas vezes, de forma desordenada. Isso é compreendido pelas consequências ambientais apresentadas pelo rápido crescimento das cidades em virtude da industrialização, com a falta de arborização e a erosão dos solos. As consequências são vistas também no âmbito social diante da exposição da população que residem em periferias ou em áreas menos privilegiadas da cidade, sem possuírem a disposição os serviços básicos necessários.²⁴

Não foi à toa que hoje as Nações estão buscando mediante os compromissos firmados, combater as mudanças climáticas e as consequências negativas geradas pela globalização, como a Agenda 2030 que designou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, sendo eles: a erradicação da pobreza, fome zero e agricultura sustentável, saúde e bem-estar, educação de qualidade, igualdade de gênero, água potável e saneamento, energia limpa e acessível, trabalho decente e crescimento econômico, indústria com inovação e infraestrutura, redução das desigualdades, cidades e comunidades sustentáveis, consumo e produção responsáveis, ação contra a mudança global do clima, vida na água, vida terrestre, paz com justiça e instituições eficazes e parcerias e meios de implementação. Dentre os dezessete objetivos, foram estipuladas 169 metas, e 232 indicadores.²⁵

Contudo, para alcançar os resultados pretendidos com a Agenda 2030, é necessário que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável sejam

²³ DO, Madson Anderson Corrêa Matos. **Globalização E Meio Ambiente**. Denise Salles Icaro Leite Douglas De Castro Simone Lima, p. 63-66

²⁴ SILVA, Ricardo; DE FREITAS BORGES, Fernanda. **Aspectos E Consequências Da Globalização Na Sustentabilidade**. Simpósio De Tecnologia Fatec Jaboticabal, 2023, Vol. 13, No 1, P. E13111-E13111. Mla. pg. 2

²⁵ SILVA, Ricardo; DE FREITAS BORGES, Fernanda. **Aspectos E Consequências Da Globalização Na Sustentabilidade**. pg. 4

aplicados nas políticas públicas dos municípios, através de seus planos plurianual (PPA), implementando ações que contribuam para o alcance das metas desenvolvidas e reforçando a qualidade de vida da população atual e futura.²⁶

Em 2018, a cidade de São Paulo aderiu a Agenda 2030 por meio da Lei Municipal nº. 16.817 estabelecendo-a como diretriz das políticas públicas da cidade. Em 2019 foi criada a Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável para criação do Programa Municipal de Implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas. A governança da Comissão Municipal ODS foi compartilhada pelas Secretarias Municipais de Relações Internacionais, Governo Municipal e Verde e Meio Ambiente.²⁷

Isto exposto, fica claro que a globalização e a transnacionalidade no panorama atual influenciam as políticas públicas adotadas pelas Cidades e Estados. Os acordos internacionais e a Agenda 2030, tornam evidente que as Nações buscam remediar o crescimento econômico desordenado gerado pela globalização por meio de compromissos internacionais que visem reestruturar as cidades, e gerar uma proteção maior e mais efetiva ao meio ambiente. De todo modo, fica evidente que as cidades, principalmente as brasileiras, possuem algumas dificuldades na implementação dos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

3. TRANSNACIONALIDADE E SUA INFLUÊNCIA NA IMPLEMENTAÇÃO DAS CIDADES SUSTENTÁVEIS E NO COMBATE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Compreendido os conceitos de cidades sustentáveis, transnacionalidade e globalização, e apresentado o panorama das relações internacionais atualmente, analisaremos no capítulo final a influência da

²⁶ SILVA, Ricardo; DE FREITAS BORGES, Fernanda. **Aspectos E Consequências Da Globalização Na Sustentabilidade.** pg. 5

²⁷ DE MELO Conti, Diego; Ferreira, Maurício Lamano. **Agenda 2030 Na Cidade De São Paulo: Um Estudo Sobre A Municipalização Dos Objetivos De Desenvolvimento Sustentável.** MLA Pg. 04

transnacionalidade na implementação das cidades sustentáveis e no combate às mudanças climáticas.

A influência da transnacionalidade fica evidente por meio dos compromissos internacionais em favor da implementação das cidades sustentáveis e no combate às mudanças climáticas. Podemos utilizar como exemplo, a cidade de Copenhague, que aderiu aos compromissos ambientais mencionados e é considerada uma das cidades mais sustentáveis do mundo, como aponta Leandra Camila Cardoso Puntel e Rosana Lia Ravache²⁸:

Além de ter mais bicicletas do que carros, a cidade também conta com telhados verdes, parques, transportes públicos movidos a bateria e um aumento expressivo no consumo de alimentos orgânicos. Como edifício modelo, Copenhague tem uma escola que faz do Sol uma de suas principais fontes de energia. A Copenhague International School (onde estudam crianças e adolescentes) é coberta por 12 mil painéis solares que fornecem aproximadamente 50% da energia consumida na escola. As placas possuem uma tecnologia que garante a transparência total do vidro, apesar de a cor, aos olhos de quem vê de fora, ser azulada ou esverdeada. A escola também monitora e registra a quantidade de energia produzida e consumida no edifício, para trabalhar as informações nas aulas de ciências. No telhado, a instituição de ensino cultiva as verduras e hortaliças, usadas nas aulas de culinária e no restaurante da escola. Não bastasse isso, a cidade se comprometeu a ter, até o ano de 2025, 98% das residências ligadas à rede de calefação alimentada com energia eólica e bio-massa. Além disso, a água será reutilizada e o lixo reciclado ou incinerado para aquecimento de edifícios. A meta é tornar realidade, até 2025, que 75% dos deslocamentos sejam feitos a pé, de bicicleta ou por transporte público.

Existe um grupo de cidades que, diferente do exemplo de Copenhague, direciona seus esforços à alta tecnologias, adequando-se ao conceito de cidades inteligentes sustentáveis. Esta estratégia prioriza o uso de equipamentos e tecnologias modernas, principalmente as relacionadas ao setor de energia, mobilidade e gestão de resíduos sólidos. Na mobilidade existem o investimento em energia limpa e transporte público não poluente, o que auxilia no combate às mudanças climáticas. Entre os seus exemplos mais

²⁸ PUNTEL, Leandra Camila Cardoso; RAVACHE, Rosana Lia. **Cidades Inteligentes e Sustentáveis**. Connection line-revista eletrônica do univag, 2021, no 24. MLA. Pg. 6

proeminentes, podemos citar Songdo na Coreia do Sul, Masdar no Emirados Árabes Unidos.²⁹

Contudo, a cidade de Copenhague nem sempre foi um exemplo de sustentabilidade, a sua mudança foi realizada de forma gradual. Após a cidade se comprometer com a neutralidade de carbono até 2025, a cidade redefiniu completamente sua trajetória posicionando-se de maneira pioneira no tocante à ação climática urbana. A cidade adotou o Plano Climático CPH 2025, em 2009, que foi um ponto de virada, pois estabeleceu metas qualificáveis, incluindo uma redução de 70% nas emissões de CO₂, e a transição de 100% de energia renovável, em setores-chave. Os moradores da cidade também adotaram iniciativas mais verdes, como a proibição de carros em zonas centrais até a expansão da infraestrutura de ciclismo. A postura adotada pela cidade não era apenas uma postura moral, mas uma verdadeira estratégia econômica, visto que a infraestrutura sustentável que se buscava geraria uma economia de custos ao longo prazo e resiliência econômica.³⁰

De todo modo, os desafios para implementação dos acordos ambientais realizados são inúmeros. Podemos citar o exemplo de uma cidade brasileira: Curitiba. A cidade paranaense se tornou referência na América Latina ao adotar diversas medidas para a cidade alcançar níveis satisfatórios de sustentabilidade. Contudo, a cidade de Curitiba enfrenta os seguintes desafios de acordo com Maria Carmen Mattana Sequinel³¹:

Os desafios a serem enfrentados na atualidade, provocados pelas correntes migratórias e pelo crescimento demográfico, referem-se ao aspecto social, especialmente nas áreas de emprego, geração de renda, saúde, educação e a preparação da cidade rumo à metropolização.

²⁹ PUNTEL, Leandra Camila Cardoso; RAVACHE, Rosana Lia. **Cidades Inteligentes e Sustentáveis**. p. 6.

³⁰ GOBBO. Margherita; RIZZI. Marco; THORBJORNSEN. Marta. **Cidades Em Mudança: Copenhague – Redefinindo a vida urbana por meio da arquitetura verde e da inovação social. 2025**. Disponível em: <https://mondointernazionale.org/en/focus-allegati/changing-cities-copenhagen-redefining-urban-living-through-green-architecture-and-social-innovation-form=MG0AV3>. Acessado em 19/02/2025.

³¹ SEQUINEL, Maria Carmen Mattana, et al. **O Modelo de sustentabilidade urbana de Curitiba: um estudo de caso**. 2002. MLA. pg. 101

Outro desafio que podemos citar, existente nas cidades brasileiras, é o dos governantes que são sensíveis às causas ambientais, desejam a implementação das pautas verdes em suas cidades, mas não conseguem implementar os conceitos de cidade sustentável em prol da comunidade geral em razão da falta de planejamento, embasado em normas atuais e ações que não tenham uma quebra de continuidade pelo fim do mandato.³²

De todo modo, é evidente que, embora existentes os desafios citados, a transnacionalidade possui influência e desempenha um papel fundamental na implementação das cidades sustentáveis. A importância desse conceito é destacada pelas medidas adotadas nas cidades mencionadas anteriormente, que nos últimos anos buscaram alinhar-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo demonstrou efetivamente que a implementação das cidades sustentáveis e o combate às mudanças climáticas são desafios que devem ser resolvidos em perspectiva transnacional.

A cidade sustentável é um modelo que pode ajudar no combate às mudanças climáticas, e a formalização dos acordos internacionais sobre matéria ambiental é um exemplo de como a transnacionalidade pode influenciar nas vidas existentes nas cidades. Os exemplos apresentados, como a cidade de Copenhague, deixam claro que a integração de inovação tecnológica, consciência ambiental e participação cidadã pode resultar em avanços significativos na qualidade de vida da sociedade, mitigando os impactos das mudanças climáticas.

É preciso evitar o crescimento desordenado nas cidades nos próximos anos, e o planejamento das cidades pode mitigar o crescimento desordenado, favorecendo a toda a coletividade não apenas no viés ambiental, mas também econômico, social, e outros vieses como podemos observar no caso da cidade dinamarquesa.

³² ALBINO, Priscilla Linhares; SOUZA, Maria Claudia da Silva Antunes. **Cidades sustentáveis: limites e possibilidades conceituais e regulatórios**. Revista de Direito e Sustentabilidade. Pg. 8.

O fenômeno da globalização também influencia nessa batalha contra as mudanças climáticas, ficando evidente pelo conteúdo do presente artigo, que é necessária uma conduta firme dos governantes em face das empresas multinacionais que se importam unicamente com o lucro e a alta produção independentemente do dano ambiental que sua atividade desenvolva.

Percebemos que as Nações têm feito esforços nas últimas décadas para formalizar acordos transnacionais em proteção ao meio ambiente. Para que sejam implementados os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial, as cidades sustentáveis, é necessário que as Nações se utilizem das ferramentas e das governanças locais para que as comunidades alterem seus hábitos, enxergando a sustentabilidade como um objetivo palpável e não apenas como uma obrigação.

Fica evidente a influência da transnacionalidade no combate às mudanças climáticas, notadamente pelos acordos e agendas ambientais criadas, citando como principal exemplo os objetivos de desenvolvimento sustentável. Além da criação de tais mecanismos transnacionais, vemos a implementação das cidades sustentáveis e seus resultados obtidos em cidades como Estocolmo e Copenhague, que diminuíram substancialmente as emissões de CO₂ e outras práticas que colaboravam com as mudanças climáticas.

Embora os acordos transnacionais como a Agenda 2030 deixem evidente os esforços da comunidade internacional, as cidades brasileiras, sobretudo, possuem muitas dificuldades em implementar esses compromissos em suas cidades, sobretudo pelo crescimento econômico desordenado, falta de informação e de compromisso dos agentes políticos, desigualdade e da pobreza sistêmica, geradas pela administração do Estado.

Portanto é crucial continuar os estudos sobre a influência da transnacionalidade na implementação das cidades sustentáveis e no combate às mudanças climáticas. Somente por meio da cooperação entre as Nações e do compromisso assumido por todos poderemos efetivamente garantir um futuro mais justo, equilibrado e sustentável para as próximas gerações.

REFERÊNCIAS DAS FONTES CITADAS

ALBINO, Priscilla Linhares; SOUZA, Maria Claudia da Silva Antunes. **Cidades sustentáveis: limites e possibilidades conceituais e regulatórios**. Revista de Direito e Sustentabilidade, 2018, vol. 4, no 1

BICHUETI, Roberto Schoprone, et al. **Cidades sustentáveis no contexto brasileiro: A importância do planejamento para o desenvolvimento urbano sustentável**. XIX ENGEMA, 2019,

CAMPOS, Luís; CANAVEZES, Sara. **Introdução à globalização**. 2007. MLA.

CARVALHO, Wanessa Karoline Maciel, et al. **Cidades Inteligentes, Cidades Sustentáveis E As Mudanças Climáticas: Um Olhar Às Contribuições Dos Planos Diretores E Leis Urbanísticas Na Metrópole Paulista**. Encontro Nacional De Conforto No Ambiente Construído, 2019, vol. 15,

CRUZ, Paulo; BODNAR, Zenildo. **A transnacionalidade e a emergência do Estado e do Direito transnacionais**. Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas, 2010, vol. 26, no 1.

DE MELO Conti, Diego; Ferreira, Maurício Lamano et al. **Agenda 2030 Na Cidade De São Paulo: Um Estudo Sobre A Municipalização Dos Objetivos De Desenvolvimento Sustentável**. IV Sustentare & VII Wipis. Workshop Internacional. 2022.

DO, Madson Anderson Corrêa Matos. **Globalização E Meio Ambiente**. Caedjus. 2018.

FEARNSIDE, Philip Martin. **A globalização do meio-ambiente: o papel da Amazônia brasileira**. INPA. 2002.

FILTER, Pedro Agão Seabra, et al. **A efetivação do Acordo de Paris no Brasil: um estudo comparado da proteção ambiental com a Austrália e a Nova Zelândia**. 2020. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Dissertação.

GOBBO. Margherita; RIZZI. Marco; THORBJORNSEN. Marta. **Cidades Em Mudança: Copenhague – Redefinindo a vida urbana por meio da arquitetura verde e da inovação social**. 2025. Disponível em: <https://mondointernazionale.org/en/focus-allegati/changing-cities-copenhagen-redefining-urban-living-through-green-architecture-and-social-innovation-form=MG0AV3>. Acessado em 19/02/2025.

LOUREIRO, Mônica Michelotti; DE GREGORI, Isabel Christine Silva. **Como construir cidades sustentáveis**. Revista eletrônica do curso de direito da UFSM, 2013, vol. 8

MENDES, Xavier Sanca, et al. **Política externa dos Estados Unidos para as**

mudanças climáticas do estabelecimento à retirada dos Estados Unidos do acordo de Paris. 2024. Universidade Federal de Uberlândia. Dissertação.

PEREIRA, Dionizio; SIMPLÍCIO, Eduardo; DONADI, Pedro. **Cidades Sustentáveis.** Pontifícia Universidade Católica de São Paulo: São Paulo, 2019.

PUNTEL, Leandra Camila Cardoso; RAVACHE, Rosana Lia. **Cidades Inteligentes e Sustentáveis.** Connection line-revista eletrônica do univag, 2021, no 24. MLA.

SCARPINELLA, Gustavo D. **Reflorestamento no Brasil e o Protocolo de Quioto.** São Paulo, 2002. MLA.

SEQUINEL, Maria Carmen Mattana, et al. **O Modelo de sustentabilidade urbana de Curitiba:** um estudo de caso. Repositório Institucional, UFSC. 2002.

SILVA, Ricardo; DE FREITAS BORGES, Fernanda. **Aspectos E Consequências Da Globalização Na Sustentabilidade.** Simpósio De Tecnologia Fatec Jaboticabal, 2023, Vol. 13, No 1, P. E13111-E13111. Mla.

STAFFEN, Márcio Ricardo. **Interfaces do Direito Global / Márcio Ricardo Staffen.** – 2. ed. ampl. Atual. – Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2018.

COMO CITAR:

SANTOS, Thiago do Prado Leal. Cidades sustentáveis e mudanças climáticas: um desafio transnacional. In: 21º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE, 21., 2025, Itajaí/Alicante. **Anais do 21º Seminário Internacional de Governança e Sustentabilidade.** Itajaí/Alicante: Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da Univali, 2025. p. 78-95.